

## PORTARIA Nº 1071, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

“Concede adicional por tempo de serviço aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

**LUCAS SOARES ELEODORO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E:**

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, que altera o art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ao servidor **Fernando Junqueira Lelis**, Motorista – Padrão 10, Nível III-E - do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, nomeado em 24/03/2004, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 24/03/2019 a 27/10/2025, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02.

**Art. 2º** - Ao servidor **Luciano Gontijo De Castro**, Leiturista/ Entregador de Aviso – Padrão 6, designado Chefe de Compras - FG3, Nível I-C - do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, nomeado em 14/03/2019, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 14/03/2019 a 17/10/2025, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02.

**Art. 3º** - Ao servidor **Márcio Faria Da Cruz**, Auxiliar de Laboratório – Padrão 13, Nível I-D – do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, nomeado em 01/03/2019, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 01/03/2019 a 04/10/2025, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02.

**Art. 4º** - Ao servidor **Michel Barbosa Gomes**, Operador do Sistema de Tratamento de Água e Esgoto, Padrão 13, Nível I-D – do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, nomeado em 01/03/2019, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 01/03/2019 a 04/10/2025, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02.



DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA  
CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: ISENTO

Rua 12, n° 315 – Centro- Guaíra-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500  
www.deagua.com.br e-mail: deagua@deagua.com.br

**Art. 5°** - Ao servidor **Rodrigo Cardoso Medeiros**, Leiturista/ Entregador de Aviso – Padrão 6, designado Chefe de Patrimônio e Controle De Frotas - FG4, Nível I-D – do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, nomeado em 01/03/2019, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 01/03/2019 a 04/10/2025, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal n° 2040/02.

**Art. 6°** - Ao servidor **Rodrigo Pereira Goncalves**, Agente Técnico Administrativo – Padrão 16, Nível I-D – do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, nomeado em 14/03/2019, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 14/03/2019 a 17/10/2025, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal n° 2040/02.

**Art. 7°** - Ao servidor **Wellington Tavares Simoes**, Operador do Sistema de Tratamento de Água e Esgoto, Padrão 13, Nível I-D – do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, nomeado em 14/03/2019, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 14/03/2019 a 17/10/2025, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal n° 2040/02.

**Art. 8°** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guaíra, 03 de outubro de 2025

***Lucas Soares Eleodoro***  
***Diretor***